

Fundo: Câmara Municipal de Évora

Secção: Órgãos do Município

1. Descrição ao nível da Série

1.1 – IDENTIFICAÇÃO

- Código de Referência

PT/AMEVR/CME/B

- Título

Órgãos do Município

- Data

1867-2013

- Nível da Descrição

Série (Sr)

- Dimensão e suporte

1 012u.i (249 lvs. +758 Cxs., 5 vols.); 112 m.l; papel

1.2 – CONTEXTO

- Produtor

Câmara Municipal de Évora

História Administrativa

A organização e a composição da Câmara de cada cidade, vila ou concelho eram estabelecidas, normalmente pelo foral. O grande objetivo invocado para a concessão do foral e respetiva constituição do concelho era a necessidade de responder a graves problemas de povoamento. De acordo com as Ordenações Afonsinas estava prevista a existência de juízes ordinários, que presidiam à Câmara, de vereadores, responsáveis pela gestão dos assuntos económicos e de um procurador do concelho que, normalmente, também servia de tesoureiro. Com a introdução da Monarquia Constitucional e as reformas administrativas de Mouzinho da Silveira em 1832, as Câmaras Municipais passam a ter uma organização única a nível nacional, sendo constituídas por um presidente e por vários vereadores. A partir de 1913, com a Lei nº

88 de 7 de Agosto, as câmaras municipais passam a ser constituídas por dois órgãos separados: o senado municipal e a comissão executiva. O senado era o órgão deliberativo municipal, sendo constituído por vereadores eleitos diretamente. A comissão executiva era o órgão executivo municipal, sendo constituída por vereadores eleitos pelo senado, de entre os seus membros. O Código Administrativo de 1936, aprovado pelo D.L. 27424 de 31 de Dezembro, no seu artº 1º, Tit. I, vem estipular que o território do Continente se divida em concelhos, (agregados de pessoas residentes numa circunscrição municipal e com interesses comuns) e menciona, no seu artº 13º, Tit. II, Cap. I, quais os órgãos da administração municipal: Conselho Municipal (renovado de três em três anos), a Câmara Municipal e o Presidente da Câmara. Assim, cabe ao conselho municipal, segundo a secção II, artº 28º, as seguintes competências: “1º. Eleger trienalmente os vereadores e respectivos substitutos; 2º. Revogar o mandato aos vereadores, quando em face de exposição fundamentada do presidente da câmara, o julgue conveniente à boa marcha da administração municipal; 3º. Requerer ao Governo inquérito aos actos do presidente da câmara; 4º. Discutir e votar o relatório de gerência e o plano anual de actividade da câmara; 5º. Fixar as percentagens adicionais às contribuições do Estado, nos termos deste Código; 6º. Discutir e votar, sob proposta do presidente da câmara, as bases do orçamento ordinário do município e as dos orçamentos suplementares nos casos não exceptuados no artigo 650º.; 7º. Fixar o número de partidos médicos e veterinários municipais, nos termos deste código; 8º Pronunciar-se sobre as deliberações da câmara que, nos termos deste Código, dependam da sua aprovação para se tornarem executórias; 9º. Sancionar a remuneração ao presidente da câmara nos concelhos de 1ª ordem, conforme o disposto no § 1º do artigo 74º”. A Constituição da República Portuguesa de 1976, mantém as câmaras municipais como órgãos executivos dos municípios, passando o órgão deliberativo a ser a Assembleia Municipal.

1.3 – CONTEÚDO E ESTRUTURA

- **Âmbito e Conteúdo:** Esta secção integra documentação relativa aos órgãos de governo da Câmara Municipal e Presidente.

Quadro de classificação

Sc: B/ Órgãos do Município

Ssc: A/ Câmara Municipal

Sr: 001: Atas

Sr: 002: Posturas e Regulamentos Municipais

Sr: 003: Editais

Sr: 004: Planos de Atividades

Ssc: B/ Presidente da Câmara

Sr: 001: Gabinete de Apoio à Vereação

Ssc: C Conselho Municipal

Sr: 001: Atas

Sr: 002: Correspondência

Sr.003: Convocatórias dos Membros do Conselho Municipal

Descrição Documental

(Sc)

PT/AMEVR/CME/B

- Título

Órgãos do Município

- Data de Produção

1867-2013

- Dimensão

1012 u.i (249 lvs. +758 Cxs., 5 vols.)

- Âmbito e conteúdo

Esta secção integra documentação relativa aos órgãos de governo da Câmara Municipal e o Presidente, do qual toda a estrutura se encontra dependente hierarquicamente e que dispõe de serviços próprios (Gabinete de Apoio à Vereação).

(Ssc)

PT/AMEVR/CME/B/A

- Título

Câmara Municipal

- Data de Produção

1867-2011

- Dimensão

269 u.i. (235 lvs.; 34 Cxs.)

- Âmbito e conteúdo

Esta subsecção engloba documentação relativa às Atas da Câmara Municipal com as posições tomadas pelo executivo camarário, Posturas e Regulamentos criados pela edilidade, editais, Planos e Relatórios das Atividades desenvolvidas pelo Município.

(Sr)

PT/AMEVR/CME/B/A/001

- Título

Atas

- Data de produção

1941-2010

- Dimensão

235 lvs.

- Âmbito e conteúdo

Esta série documental é formada por um conjunto de livros com as atas relativas às reuniões camarárias.

(Sr)

PT/AMEVR/CME/B/A/002

- Título

Posturas e Regulamentos Municipais

- Data de produção

1884-2011

- Dimensão

5Cxs.

- Âmbito e conteúdo

Esta série documental é formada por Posturas Camarárias e Regulamentos da Câmara Municipal de Évora publicados ao longo da vida da Instituição.

(Sr)

PT/AMEVR/CME/B/A/003

- Título

Editais

- Data de produção

1867-2013

- Dimensão

26 Cxs.

- Âmbito e conteúdo

Esta série documental é formada por editais publicados pela Câmara Municipal de Évora, por outras Câmaras, e ainda por outras Instituições

(Sr)

PT/AMEVR/CME/B/A/004

- Título

Planos e Relatórios de Atividades

- Data de produção

1944-2002

- Dimensão

3 Cxs.

- Âmbito e conteúdo

Esta série documental é formada por Planos e Relatórios de Atividades levadas a efeito pela Câmara Municipal de Évora

(Ssc)

PT/AMEVR/CME/B/B

- Título

Presidente da Câmara

- Data de Produção

1937-2011

- Dimensão

736 u.i. (7 lvs., 724 Cxs, 5 vols.)

- Âmbito e conteúdo

Esta subsecção é formada por documentação criada pelo Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação.

(Sr)

PT/AMEVR/CME/B/B/001

- Título

Gabinete de Apoio à Vereação

- Data de produção

1983-2011

- Dimensão

721Cxs., 5 vols.

- Âmbito e conteúdo

Esta série documental é formada por documentação criada pelo Gabinete de Apoio à Vereação.

(Ssc)

PT/AMEVR/CME/B/C

- Título

Conselho Municipal

- Data de Produção

1937-1965

- Dimensão

10 u.i. (7 lvs., 3 Cx.)

- Âmbito e conteúdo

Esta subsecção é formada por documentação respeitante ao Conselho Municipal “composto do presidente da câmara e de representantes, natos ou electivos, das juntas de freguesia, das Misericórdias, dos organismos corporativos (grémios, sindicatos nacionais, Casas do Povo, Casas dos Pescadores, bem como quaisquer outros que venham a constituir-se) e dos maiores contribuintes da contribuição predial rústica, nos concelhos rurais, e da contribuição predial rústica ou urbana, nos concelhos urbanos.” (Lei nº 1940 de 3 de Abril de 1936, p.381).

(Sr)

PT/AMEVR/CME/B/C/001

- Título

Atas

- Data de produção

1937-1965

- Dimensão

6 lvs.

- Âmbito e conteúdo

Esta série documental é formada por um conjunto de livros com as atas relativas às reuniões do Conselho Municipal.

(Sr)

PT/AMEVR/CME/B/C/002

- Título

Correspondência

- Data de produção

1937-1960

- Dimensão

1 lv. 2 Cxs.

- Âmbito e conteúdo

Esta série documental é formada por um conjunto de correspondência relativa a diversos temas, planos e relatórios de atividades do Conselho Municipal.

(Sr)

PT/AMEVR/CME/B/C/003

- Título

Convocatórias dos Membros do Conselho Municipal

- Data de produção

1964

- Dimensão

1 Cx.

- Âmbito e conteúdo

Esta série documental é formada por um conjunto de documentação relativa a nomeações, convocatórias e pagamentos, do Conselho Municipal.

1.4 – CONDIÇÕES DE ACESSO E UTILIZAÇÃO

- Condições de acesso: documentação de consulta livre para utilizadores internos, estando os utilizadores externos sujeitos a autorização prévia.
- Condições de reprodução: Sem restrições. Preço, conforme Tabela de Taxas do Município.
- Características físicas e requisitos técnicos.
- Natureza do suporte – papel.
- Tecnologia do suporte – manuscrito e impresso.
- Estado de conservação – Bom.
- Instrumentos de pesquisa/descrição – Inventário.

1.5 – CONTROLO DA DESCRIÇÃO

- Nota do Arquivista: Descrição elaborada por Maria do Rosário Silva Alves Piteira Martins, Assistente Técnico da Câmara Municipal de Évora, a partir da consulta da própria documentação.
- **Regras ou convenções:** Direcção-Geral de Arquivos. Programa de Normalização da Descrição em Arquivo. Grupo de Trabalho de Normalização da Descrição em Arquivo – Orientações para a descrição arquivística. [em linha]. 2ª v. Lisboa: DGARQ, 2007. [Consult. 08 Novembro, 2010]. Disponível em WWW